

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO III

Assignaturas
Anno 15000
Semestre 8000

THEREZINA, quinta-feira, 13 de março de 1913

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 57

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero a'Passado 203

N.º 60

ESTRADA DE FERRO DE PETROLINA A THEREZINA

Escreve-nos o engenheiro sr. Luiz José Baptista:

Vencedora no Congresso Nacional a ideia da construção desta grande linha de penetração, hoje, por todos os profissionais que se dedicam a esta especialidade, considerada indispensável à constituição racional do sistema ferro-viário do norte do país acaba de receber do governo da Republica o impulso inicial. Já foi assignado o decreto que providencia para a abertura do credito de 500.000.000, para as despesas preliminares com os estudos definitivos; pelo que p' estes poucos dias a Inspectoria Federal das Estradas começará os trabalhos de exploração.

A extensão total desta linha, de accordo com os dados mais seguros que pude obter, nesse grande lapso de tempo em que me venho com ella preocupando, é de 650 kilometros. O traçado é mais simples e racional; basta dizer que, em semelhante extensão, apenas terá a linha que transpor duas gargantas. Partindo de Petrolina com a direcção N., acompanhando o riacho das poiteiras pela margem esquerda, com 22 kilometros, terá attingido a primeira garganta denominada das Cacimbas; dali descerá para o valle do rio Madeira, acompanhando o seu affluente, riacho da terra. Este trecho, compreendido entre os kilometros 22 e 53, terá a orientação geral de N. E.; uma vez attingida a margem do rio Madeira, por elle subirá até ás suas nascentes na grande serra dos Dous Irmãos, divisor de aguas dos valles do S. Francisco e Parnahyba e no kilometro 153 terá attingido o alto da Serra na garganta dos Afflectos. A vertente occidental da serra dos Dous Irmãos é collectada pelos diversos rios formadores do rio Canindé: dentre todos elles, o do Chapéu parece ser o que melhores condições apresenta para o desenvolvimento da linha, pelo que de Afflectos a linha procurará attingir a margem do mesmo riacho e por elle descerá até a sua confluintia com o riacho da Serinhá.

Deste ponto—confluintia dos rios do Chapéu e da Serinhá para a vertente occidental da Serra dos Dous Irmãos, toma o nome de rio Canindé. A linha terá attingido sua margem no kilometro 192 e no 200 chegará a prospera e risonha villa piauhynense denominada Paulista. Apresentando o rio Canindé um pouco a montante desta villa, um excellente local para a construção de um immenso-reservatorio, que modificará profundamente as condições actuaes do seu regimen de descarga francamente torrencial, conforme estudos que procedeu o esforçado e competente piauhynense Engenheiro Mello Rezende, deverá o explorador não se esquecer de conservar a linha em altitude que não possa ser attingida pela respectiva bacía hydraulica. Naturalmente este facto obrigará a linha a um maior desenvolvimento, mas é indispensavel que a estrada de ferro, além dos incalculáveis beneficios que levará certamente áquelles sertões, preste mais este serviço de concorrer para que as obras de acudagem e irrigação possam ser realizadas de modo conveniente e economicamente.

Da villa de Paulista, no kilometro 200, seguirá a linha para Oeiras, a antiga capital, sempre acompanhando, ora de mais perto, ora mais afastada, o rio Canindé. Oeiras será attingida no kilometro 380, o trecho do rio Canindé, compreendido entre Oeiras e Amarante, apresenta a singularidade de receber numerosos affluentes na margem direita, ao passo que na esquerda recebe apenas o rio Piauhyn. A linha, que vem justamente pela margem esquerda, deverá por ella continuar e somente atravessar o rio poucos kilometros a montante da confluintia do Piauhyn, o que terá lugar no kilometro 493; deste ponto seguirá pela margem direita para a cidade de Amarante que ficará no kilometro 523. Amarante fica justamente na confluintia do Canindé com o Parnahyba, pelo que a ultima secção da estrada—de Amarante a Therezina—se desenvolverá pelo barranco alto do rio Parnahyba, que neste trecho nenhum affluente importante recebe. O ponto terminal da estrada Therezina, capital do Estado, ficará no kilometro 653.

Por esta rápida descripção da zona a percorrer, feita a largos traços, ter-

se ha visto que se trata de uma linha exclusivamente de valle, guardando uma direcção geral absolutamente segura. E' o caminho natural por onde se poderá fazer a ligação das linhas do Maranhão com a rede de Vição Fozes da Bahia.

A historia do Brasil nos ensina que esta é uma das primeiras estradas que penetra o sertão; o governador geral do Maranhão, Gomes Freire de Andrade, apenas chegado a S. Luiz em 1685, se apercebeu do isolamento em que jazia o Maranhão das outras Capitánias e procurou descobrir uma comunicação pelo interior com a Bahia. Organizou a primeira expedição que confiou a João Velho do Valle, conforme n' o affirma o historiador maranhense dr. Cesar Marques.

A estrada que o governo da Republica vai mandar explorar e construir em 1913, já em 1685 Gomes Freire de Andrade, conhecedor das vantajosas posições que havia occupado Daniel Latouche, senhor de La Ravardiere, no Maranhão, e com a visão propria dos grandes administradores, havia previsto que era de todo ponto necessaria.

Nas lutas pela independencia, quando os patriotas piauhynenses e cearenses foram a Caxias auxiliar a campanha contra o valente cabo de guerra portuguez João José da Cunha Fidél e o conseguiram vencer e aprisionar, foi justamente por esta estrada que o fizeram transportar para a Bahia.

Esta é a lição da experiencia, que hoje se trata de desenvolver; a viação ferrea do país não pôde ser de modo algum desprezada.

E', pois, evidente que a estrada de ferro de Petrolina a Therezina, sob o duplo aspecto de menor distancia e mais convenientes condições técnicas, deve ser construída—como ligação indispensavel entre o Norte e o Sul do país.

Resta-me demonstrar que, industrialmente, é um negocio vantajoso.

A renda provavel desta estrada de ferro de accordo com os dados estatísticos da experiança publicadas nos relatorios do coronel João Augusto Rosa, honrado e infatigavel secretario da Fazenda do Estado do Piauhyn e da importação colhidos nos boletins da Estatística Commercial, pôde ser computada do seguinte modo, fazendo-se applicação das tarifas em vigor na rede de viação Cearense:

EXPORTAÇÃO:	
Transporte de gado em pé:	
50.000 rezes em uma distancia média de 400 kilometros	510.000x71250
Transporte de borraça de mandioca:	
1.000.000 kilos com 400 kilometros	1.0.0x75550
Transporte de algodão:	
20 0.000 kilos com 400 kilometros	2.000x77.500
Transporte de cera de carnaúba:	
1.000.000 kilos com 400 kilometros	1.0.0x75500
Transporte de couros salgados, peles, resinas, etc., com 400 kilometros	100.000x1000
Transporte de cereaes:	
Assucar, aguardente, farinha, arroz, milho etc.	300.000x3000
	1.635.000x000
IMPORTAÇÃO:	
Farinha de trigo, café, kerozene, sabão etc.	300.000x3000
Fazendas, objectos de armarioho ceveja, vinho, etc.	200.000x1000
Transportes diversos	100.000x8000
Total	600.000x3000
PASSAGEIROS:	
50.000 passageiros das duas classes ao preço de 15\$00	750.000x000
RECEITA TOTAL:	
Exportação	1.668.500x000
Importação	600.000x000
Passageiros	750.000x000
Total	2.418.500x000

Este total demonstra uma receita bruta média annual de cerca de 3.700.000 por kilometro trafegado. E', pois, uma estrada de ferro que já encontra produção para transportar

o deserto que irá percorrer: é uma zona, conquistada e colonizada ha mais de trez seculos, que o beneficio do transporte rapido e barato fará certamente prosperar.

Enfim, a construção da estrada é uma ideia vencedora, a felicidade dos piauhynenses, que assim tem robejos motivos de se mostrarem satisfeitos e agradecidos ao governo do marechal Hermes da Fonseca, que honra lue seja feita, começou a realisar tão importante melhoramento, que será indacutivelmente de importancia capital para o longinquo estado da federação.

Quanto ao humilde signatario destas linhas, que ha alguns annos vem se batendo por tão util empreendimento para a sua terra, é immensa a satisfação que sente ao ver dadas as primeiras citadas providencias.

Quando foi creada a Capitania do Piauhyn pelo governo do immortal Marquez de Pombal, em carta régia dirigida ao primeiro governador João Pereira Caldas, disse dom José, rei de Portugal: «A fertilidade do territorio da dita capitania está prometendo que desde que nella se estabelecer solidamente o governo civil e a administração da justiça, constituirão as villas e lugares, que deves erigir, uma das mais nobres providencias dos meus dominios no Brasil.»

Isto foi escripto em 1759; hoje nós Piauhynenses declaramos aos altos poderes da Republica que nos concedam o beneficio da viação ferrea e a fertilidade do territorio, de que fallava El-Rei d. José, garante que, em futuro não muito remoto, o Piauhyn occupará lugar saliente entre os grandes estados da Federação.—Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1913.—José Luiz Baptista.

(Do «Jornal do Commercio», do Rio).

Iodureto de potassio

Não ha medicamento mais receitado pelos clinicos do que o iodureto de potassio.

Este medicamento, que de um alonil, de uma hectina, de um 914 colloca-o, por momentos, em plano inferior no reccituario quotidiano, este arrefecimento não é senão apparente e o importante remedio, a grande panacea, subsiste a todos os inventos novos, dá vida e dá uma razão terapeutica de ser, por si só ou associada aos mercuriaes, a quanta salsa parilla e a quantos especificos mais ou menos espetaculosos por ahí existem. O fanatismo medico, com os seus excessos desordenados, tão frequentes, tem mesmo criado uma seita de doentes adoradores, quando meo do precioso sal e que delle faz uso em todos os momentos e sob todas as dosagens...

E' preciso lembrarmos, no entretanto, de quando em quando, que os ioduretos possuem, como todos os medicamentos, aliás, indicações e contra-indicações a serem religiosamente respeitadas.

E' noção corrente entre o geral dos medicos que o iodureto de potassio é vaso-dilatador, que elle diminue a viscosidade sanguinea e que, por conseguinte, abaixa a pressão arterial.

Dahi o seu emprego systematico em todos os hipertendidos, o que não é precisamente um bem, ou mais categoricamente, é nocivo, muitas vezes, e em particular nos doentes cujo parenquim renal os predispõe de um modo permanente ás uremias e naquelles onde a friabilidade dos vasos sanguineos tra-los em immminencia continuada, de hemorragias cerebraes. Assim, toda a vez que um hipertendido tiver uma potencia de reserva do coração e dos rins nulla ou diminuida em exagero, ou possuir tendencia manifesta a hemorragias, não deve fazer uso do iodureto de potassio, sob pena de graves inconvenientes.

Pelo contrario, elle possui solemne indicação nos pletoricos sanguineos, sejam os doentes gotosos, diabeticos ou artríticos, com tensão arterial elevada, com tanto que a viscosidade do sangue se apresente exaggerada, tambem, e o coração hipertrofiado, não dê mostras de desfallecimentos, nem os rins accusarem-se adulterados.

Equivalente podem fazer uso do iodureto os predispostos ás extases venosas com asphixia local ou geral, os hipertendidos das veias e os hipertendidos arteriaes com circulação enfracuada.

—São poucas as indicações?

Velhas arvores

Olha estas velhas arvores, mais bellas
Do que as arvores novas, mais amigas:
Tanto mais bellas quanto mais antigas,
Vencedoras da idade e das procellas...

O homem, a fera e o insecto, á sombra d'ellas,
Vivem, livres de fomes e fadigas;
E em seus galhos abrigam-se as cantigas
E os amores das aves tagarellas.

Não choremos, amigo, a mocidade!
Envelheçamos rindo, envelheçamos
Como as arvores fortes envelhecem:

Na gloria da alegria e da bondade,
Agazalhando os passaros nos ramos,
Dando sombra e consolo aos que padecem.

Olavo Bilac.

—Tiram ellas ao medico uma immensidade de «saídas» para as innumeráveis difficuldades que, a cada passo antolham o seu tropego caminhar, neste emmaranhamento de molestias tão mal conhecidas?

Elas são o bastante para curar muitos males e, pela restrição imposta, para evitar outros males muitissimo maiores. Octavio de Freitas.

Notas extrahidas

Os recentes successos obtidos em França por escriptores que são estrangeiros de nascimento mas escreverem em francez, suggeriram a idéa, diz o Figaro, de ser creada uma secção «correspondentes» da Academia Francaza.

Parece, entretanto, que a idéa não vingará: a Academia está no irreductivel proposito de conservar-se limitada aos seus quarenta servidores, e dispostos por isso, a não criar novos lugares na immortalidade, mesmo que não seja para membros effectivos. O Figaro justifica essa decisão dos academicos pretextando haver sido a Academia creada para a conservação e aperfeçoamento da lingua franceza, e dizendo que, assim sendo, só o francez legitimo pôde della fazer parte.

Embora a justificativa não seja das mais solidas e inabalaveis, é o caso de se a respeitar. E' o orgulho da cultura franceza que delicadamente se denuncia, e justo é que nos curvemos ao seu desejo tão gentilmente simulado.

Pela chronologia historica admittida até agora, Pio X era considerado como o 263.º successor de São Pedro. Parece, porém, que havia erro, e que esse acaba de ser rectificado officialmente pela egreja catholica.

As pesquisas feitas pelos padres Duchêne e Genocchi, haviam suggerido, ha tempos, duvidas sérias sobre a existencia real de quatro papas, que a historia dizia haverem reinado no IX, X e XI seculos. Consta que Pio X acaba de reconhecer que essas duvidas eram fundadas, e ordenou já a suppressão desses quatro nomes na lista official dos seus predecessores.

Com essa suppressão, Pio X não será mais o 263.º, mas o 259.º successor de São Pedro.

Um echo interessante do O Imparcial:

Duas noticias excepcionalmente commovedoras nos vieram das terras devastadas pela guerra; o gesto romano das mulheres de Smyrna, desataviando-se das suas joias para socorrer monetariamente a patria ameaçada, e a attitude bíblica do rei Fernando, da Bulgaria, ajoelhando commovido na collina de Scutari, implorando a protecção divina em favor do seu povo e do seu exercito.

A guerra ha de ser sempre a fonte universal das grandes emoções. Sem ella, a vida seria, talvez, mais monotona do que a morte. E tanto isso é uma verdade, que, se um dia, por um milagre, todas as ambições se aquietassem nos espiritos e todos os odios adormecessem nos corações, os homens, se não se lizessem suicidado de aborrecimento, cabiriam collectivamente de joelhos, pedindo novos odios, supplicando novas ambições. Que teria sido por exemplo, os primeiros dias humanos, se não fossem agitados

pelos contendas ancestraes, obrigadas a ponta de osso e a pedaços de granito lascados? E, depois, as conquistas arrojadas á casa de outras gentes desbarataveis; as luctas cavalleirescas em redor dos fundos fortificados; a ambição das raças, o od o dos povos, competição reciproca das familias e dos interesses... que seria do mundo, da vida, da historia, se não houvesse tudo isso?

Bendicta, seja, pois, a guerra... na Turquia e na Bulgaria...

Varias Noticias

DR. SIMPLICIO MENDES.—Só hontem regressou a esta capital, tendo vindo pelo vapor «Therezinense», via Miguel Alves, o nosso talentoso director dr. Simplicio Mendes. O digno jornalista volta a reassumir o seu cargo, tomando novamente a direcção desta folha, que lhe deve inestimáveis serviços.

Com immenso prazer damos as boas vindas ao dr. Simplicio Mendes.

SECRETARIA DO GOVERNO.—Por acto de hontem, do exm.º sr. dr. governador do estado, foram concedidos, ao juiz de direito de Urussuhy, bacharel Ernesto José Baptista, trez mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA.—Por acto de hontem, do exm.º sr. governador do estado, foi nomeado o cidadão Domingos Felix do Monte para o cargo de escrivão da collectoria da povoação dos Altos.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a carta que hoje transcrevemos, dirigido ao «Jornal do Commercio», do Rio, a proposito da construção da estrada de ferro de Petrolina a Therezina, pelo notavel engenheiro piauhynense, dr. José Luiz Baptista.

O sr. Muniz Aragão, secretario da legação brasileira em Londres, foi convidado pelo sr. marechal Hermes da Fonseca para o cargo de official de gabinete do presidente da Republica. Embarcará para o Rio no primeiro vapor.

O sr. 2.º tenente Estevam Chaves communicou-nos, por officio circular de hontem, haver assumido o commando da 1.ª companhia de caçadores aqui acantonada, visto ter sido transferido para o 4.º regimento de infantaria o sr. 1.º tenente Emydio Mariot de Araujo, que estava no exercicio do referido cargo.

A directoria da associação commercial de Pernambuco solicitou-nos a remessa do «Diario» para o seu salão de leitura. Attenderemos, com especial agrado, o pedido da illustre corporação.

Chegou hontem de Parnahyba o sr. Antonio Julio Rodrigues, guardalibros naquelle praça, que vem em visita a sua familia aqui residente.

O vapor Therezinense seguirá, no dia 15, em viagem extraordinaria, para Florianopolis e portos intermediarios.

Sabemos que entre a officialidade do navio-escola «Benjamin Constant», que seguirá brevemente em viagem de instrução pelas costas da Africa e talvez pela Europa, conta-se o nosso digno conterraneo capitão-tenente Fabricio Moreira Caldas.

A viagem do «Benjamin Constant» durará, seguramente, uns oito mezes.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que, sobre preço de vencimentos dos voluntarios da patria, publica hoje, na secção competente desta folha, o sr. Arthur Cavalho.

Passageiros e embarcadas hoje, no João de Castro, para Parnahyba e portos intermediarios:

Raimundo Nonato Burnet, João Bastos d'Almeida Sá Barreto, Francisco Felix do Monte, João Jaca Bezerra, Agostinho Monteiro, de Benjamin Portella, Benjamin do R. Montenegro e sua filha, Maria Broxado e sua filha e sua criada, Alexandrina Cavallino e Silva, dr. Arthur Coelho, d. Maria Augusta Furtado, d. Maria do Carmo Furtado, Benedicto Furtado, Arthur Furtado Filho, dr. Julio Luziza do A. Nogueira e dr. Mathias Olympio de Mello.

De Parnahyba e portos intermediarios chegou hontem ás 10 e meia da manhã, o vapor «Therézense».

CORREIOS — Em Taboat, foi despachado o vapor «Piahy», que traz 20 malas, via Parnahyba.

Vindas pelo «Therézense», entraram hontem 35 malas de correspondencia.

Taxa cambial para emissão de valores internacionaes: franco \$998, marco \$713, peso-ouro \$38145.

Em Florianopolis foi despachado, no dia 11, ás 12 p. m., o rebocador «Americana».

Em Anaranje chegou no dia 11, ás 3 p. m., o vapor «Igarassú».

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Executivo

Decreto n. 556

Publicado em 25 de junho de 1913. Abre o credito extraordinario da quantia de 1.172\$221, para attender-se a despesas que correm pela força da rubrica do § 1.º do art. 3.º e 5.º do art. 1.º da lei organica de 1913, mandadas vigorar em 1912 pelo decreto n.º 511 de 20 de setembro ultimo.

O governador do estado do Piahy, tendo em vista a proposta do secretario de estado da fazenda de 22 de novembro de 1912 e não se conformando com o parecer emitido sobre ella pelo tribunal de contas em data de 5 de fevereiro corrente, referente á abertura do credito extraordinario da quantia de 1.172\$221, para attender-se a despesas que correm pela força da rubrica do § 1.º do art. 3.º e 5.º do art. 1.º da lei organica de 1913, mandadas vigorar em 1912 pelo decreto n.º 511 de 20 de setembro ultimo, de conformidade com o disposto no art. 1.º da lei n.º 675 de 28 de julho de 1912 e usando da faculdade que lhe é conferida no § 2.º do art. 15 da lei n.º 655 de 28 de julho de 1911.

Decreta:

Art. unico. Fica aberto na secretaria de fazenda o credito extraordinario da quantia de 1.172\$221 que se faz preciso para occorrer aos pagamentos seguintes:

Despesa de luz para edificio	410\$000
Gratificação a um servente	200\$000
De pesa com carruagem e cocheiro	552\$221
Rs.	1.172\$221

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do estado do Piahy, em Theresina, 8 de fevereiro de 1913; 25 da Republica.

(L. do S.)

MIGUEL DE PAIVA ROSA.
Benedicto Francisco Ribeiro

Decreto n. 557

Publicado em 8 de fevereiro de 1913. Abre o credito supplementar da quantia de 2.164\$000 ás verbas dos §§ 8.º, 9.º, 15.º, 9.º e 11.º do art. 1.º da lei organica de 1912.

O governador do estado do Piahy, tendo em vista a proposta do secretario de estado da fazenda, de 31 de dezembro de 1912 e o parecer emitido sobre ella, pelo tribunal de contas em data de 5 de fevereiro corrente e, attendendo que foram insufficientes as verbas votadas nos §§ 8.º, 9.º, 15.º, 9.º e 11.º do art. 1.º da lei organica de 1912, para fazer face as despesas que por ellas correm, usando da faculdade que lhe é conferida no § 2.º do art. 15 da lei n.º 655 de 28 de julho de 1911.

Decreta:

Art. unico. Fica aberto na secretaria da fazenda o credito supplementar da quantia de Rs. 2.164\$000, para ser applicado aos seguintes pagamentos:

Expediente e objectos de serventia, assento e illuminação	918\$000
Idem, idem idem	72\$200
Material	2.100\$000
Rs.	2.164\$000

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do estado do Piahy, em Theresina, 8 de fevereiro de 1913; 25 da Republica.

(L. do S.)

MIGUEL DE PAIVA ROSA.
Benedicto Francisco Ribeiro

Decreto n. 558

Publicado em 8 de fevereiro de 1913. Abre o credito supplementar da quantia de 1.811\$900, que se faz preciso a verba de que trata o artigo 1.º da lei n.º 660 de 21 de junho de 1912. O governador do estado do Piahy, tendo em vista a proposta do secretario de estado da fazenda de 22 de novembro de 1912 e não se conformando com o parecer emitido sobre ella pelo tribunal de contas, em data de 5 de fevereiro corrente referente á abertura do credito supplementar da quantia de 1.811\$900, necessario para attender-se as despesas que correm pela força da verba de que trata o art. 1.º da lei n.º 660 de 21 de junho de 1912, de conformidade com o disposto no art. 1.º da lei n.º 675 de 28 de julho de 1912 e usando da faculdade que lhe é conferida no § 2.º do art. 15 da lei n.º 655 de 28 de julho de 1911.

Decreta:

Art. unico. Fica aberto, na secretaria de fazenda, para occorrer as despesas da transmissao do governo actual ao do novo periodo governamental a unicar-se a 1.º de julho do corrente anno, o credito da quantia de 1.811\$900.

Rs. 1.811\$900.

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do estado do Piahy, em Theresina, 8 de fevereiro de 1913; 25 da Republica.

(L. do S.)

MIGUEL DE PAIVA ROSA.
Benedicto Francisco Ribeiro

Decreto n. 559

Publicado em 8 de fevereiro de 1913. Abre o credito especial da quantia de 255\$509 reis, para occorrer a restituicao do imposto pago pelo procurador geral do estado dr. Clodoaldo Freitas sobre seus vencimentos de annos anteriores.

O governador do estado do Piahy, tendo em vista a pro-

posta do secretario de estado da fazenda, de 30 de dezembro de 1912, e não se conformando com o parecer emitido sobre ella, pelo tribunal de contas, em data de 5 de fevereiro corrente, referente á abertura do credito especial da quantia de 255\$599, necessario para a restituicao do que pagou o ex-procurador geral do estado, dr. Clodoaldo Freitas, a titulo de imposto sobre vencimentos, por ser o dispositivo do art. 1.º da lei n.º 688 de 6 de julho de 1912, facultativo, pois encerra em si uma simples autorisacao, de que pode utilizar-se ou deixar de fazello de conformidade com o disposto no art. 4.º da lei n.º 675 de 28 de julho de 1912 e usando da faculdade que lhe é conferida no § 2.º do art. 15 da lei n.º 655 de 28 de julho de 1911.

Decreta:

Art. unico. Fica aberto na secretaria da fazenda o credito especial da quantia de 255\$599, que se faz preciso para occorrer o pagamento seguinte:

Restituicao do imposto pago pelo ex-procurador geral do estado, dr. Clodoaldo Freitas sobre seus vencimentos na importancia de 283\$998, menos o abate de 10,7 que propoz 255\$599.

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do estado do Piahy, em Theresina, 8 de fevereiro de 1913; 25 da Republica.

(L. do S.)

MIGUEL DE PAIVA ROSA.
Benedicto Francisco Ribeiro

ADMINISTRAÇÃO

do exm. sr. dr.

MIGUEL DE PAIVA ROSA

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DO GOVERNO

EXPEDIENTE

MEZ DE FEVEREIRO DE 1913

Dia 1.º

Portarias

Concedendo tres mezes de licença com ordenado ao bacharel Flavio José Furtado de Mendonça, promotor publico da comarca do União, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Exonerando o cidadão Luiz Pedro Louzeiro do cargo de 2.º suppleente do juiz districtal da villa de Parnaguá e nomeando para substituí-lo o cidadão Juliano Julí Guerra.

Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios
Do exm. sr. dr. governador do estado ao secretario da fazenda. — Mandando pagar ao sr. coronel João Augusto Rosa, secretario aposentado da fazenda, pela verba respectiva, a ajuda de custo a que tiver direito, desta capital á cidade de Amarante, para onde segue em commissão do governo do estado.

Do mesmo. — Mandando pagar ao sr. Miguel Borges da Silva, pela verba competente, a quantia de rs. 100\$000, de sua gratificação, como servente de palacio e cocheiro do carro do governo, relativamente ao mez hontem findo.

Dia 3 Officios
Do exm. sr. dr. governador do estado ao secretario da fazenda. — Mandando entregar ao porteiro d'esta secretaria, Manoel Tavernard, pela verba respectiva, a importancia de rs. 2.255\$700 para pagamento de telegrammas expedidos pelo governo do estado.

Do intendente municipal da cidade de Valença. — Accusando o recebimento do seu officio de 27 de dezembro ultimo, acompanhado da representação do conselho municipal d'essa cidade, sobre a criação de um ramal telegraphico alli, dirigida ao exm. sr. ministro da viação, a qual foi remetida áquelle ministerio pelo exm. sr. dr. governador do estado.

Ao exm. sr. ministro da viação e obras publicas. — Passando ás mãos de s. exc. a representação do conselho municipal da cidade de Valença d'esto estado, pede a esse ministerio a criação de um ramal telegraphico n'aquella cidade, que, sendo bastante prospera no commercio, lavoura e industria pastil, recorre-se actualmente d'esse melhoramento de ramo do serviço publico.

Dia 4

Portaria

Nomeando os doutores Bonifacio Ferreira de Carvalho e Antonio Luiz de Arêa Leão para, no dia 6 do corrente mez, ao meio dia, na repartição de saúde publica, inspecionarem o sub-direc.or do tribunal de contas — cidadão Antonio Piahyllino de Hollanda Campos, que requereu licença.

Fez-se as communicações devidas.

Concedendo, em vista do termo de inspecção de saúde a que for submettido o juiz districtal da villa do Livramento, bacharel Hugo Napoleão do Rego, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Communicou-se ás repartições competentes e ao juiz de direito da comarca de União.

Do governador

Officio

Respondendo o officio do presidente do conselho municipal da cidade de Amarante, agradecendo a moção de apoio e solidariedade que o conselho municipal daquela cidade lhe apresentou na sessão de 21 de janeiro, que acompanhou por copia ao mesmo officio.

Ao mesmo presidente do referido conselho municipal de Amarante, accusando o recebimento do officio de 31 de janeiro preterito communicando-lhe ter o mesmo conselho se empossado naquella dia e eleito seu presidente e vice-presidente, para o corrente anno sendo eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, os conceiteiros Satyro de Castro Moreira e Francisco da Silva Mendes Leal.

Do secretario

Officios

Ao secretario da fazenda, dr. presidente do tribunal de contas e dr. presidente eventual do tribunal de justiça, communicando achar-se nesta capital chamado a objecto do serviço publico judiciario pelo exm. sr. dr. governador do estado, o juiz districtal da villa de Batalha, em exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Piraçuca ba charel Alfonso de Moura Soares

Dia 6

Do governador

Officios

Requisitando ao gerente da companhia de navegação a vapor, no rio Parnahyba, por conta do governo do estado, uma passagem a ré, do porto d'esta capital ao da cidade de Amarante, para o sr. José Pacheco de Carvalho, no vapor que tem de seguir amanhã para Florianopolis, com escala por aquella cidade.

Dia 7

Portaria

Nomeando os drs. Bonifacio Ferreira de Carvalho e Antonio Luis de Arêa Leão, para, amanhã ao meio dia, na repartição de saúde publica, inspecionarem o chefe de secção da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, coronel Manoel Raymundo da Paz e a professora publica e directora de um dos grupos escolares d'esta capital, d. Rachel Rosa da Paz, que requereu licença.

Foram feitas as communicações necessarias.

Do secretario

Officios

Communicando ao secretario da fazenda e ao presidente do tribunal de contas que, no dia 4 do corrente mez, o director geral da instrução publica exonerou, a pedido, do cargo de adjuncto interino do professor das escolas reunidas d'esta ca-

pital, o cidadão Helvidio Baptista de Miranda.

Communicando ao secretario da fazenda e aos drs. presidentes dos tribunaes de contas e de justiça, que, no dia 5 do corrente mez, o juiz districtal da villa do Livramento, bacharel Hugo Napoleão do Rego, entrou no gozo da licença que lhe foi concedida.

Communicando ao secretario da fazenda e aos drs. presidentes dos tribunaes de contas e de justiça, que, no dia 19 de novembro do anno proximo findo, o juiz districtal da villa do Livramento, bacharel Hugo Napoleão do Rego, ressumiu o exercicio de seu cargo.

Communicando aos drs. director da repartição de saúde publica, Antonio de Arêa Leão, director de agricultura, terras, viação e obras publicas e director geral da instrução publica, que o exm. sr. dr. governador do estado, por acto de hoje, lhes nomeou para amanhã, ao meio dia, n'essa repartição, inspecionarem o chefe de secção de directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, coronel Manoel Raimundo da Paz e a professora e directora de um dos grupos escolares d'esta capital, d. Rachel Rosa da Paz, que requereram licença.

Dia 8

Portaria

Concedendo seis mezes de licença ao chefe de secção da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas coronel Manoel Raimundo da Paz, e seis mezes á professora publica e directora de um dos grupos escolares d'esta capital, d. Rachel Rosa da Paz, sendo tres mezes com ordenado e tres com a metade do mesmo a cada um para tratarem de suas saudes onde lhes convier.

Foram feitas as communicações necessarias.

Do secretario

Officio

Ao encarregado da estação telegraphica desta capital.

Respondendo o seu officio n.º 119 de 5 do andante mez, em que diz ter retirado os dois mapas referentes aos telegrammas respectivamente transmitidos por conta do governo do estado, pelas estações «Central e Urtana», no mez de novembro de 1912, e «Theresina», no periodo de 1 a 5 de janeiro do corrente anno, que acompanharam ao referido officio.

Dia 10

Portaria

Concedendo tres mezes de licença com ordenado ao sub-director do tribunal de contas Antonio Piahyllino de Hollanda Campos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram feitas as communicações necessarias.

Do governador

Officio

Ao presidente do tribunal de contas.

Remetendo ao presidente do tribunal de contas o processado da aposentadoria de juiz de direito da comarca desta capital, bacharel Luiz Evandro Teixeira afim do mesmo tribunal apurar a legalidade da referida aposentadoria, visto ter já sido expedido o respectivo titulo, pedindo a devolução de mesmo processado oportunamente.

Dia 11

Do governador

Officios

Ao secretario da fazenda mandando entregar a quantia de 349\$500 reis ao porteiro da escola normal, para occorrer ao pagamento da despesa feita por occasião da solemnidade da distribuição de diplomas da mesma escola.

Ao presidente do tribunal de contas remetendo, por copias, para serem registrados os decretos nos 555, 556, 557, 558 e 559 datados de 8 do corrente mez.

Do secretario

Ao director interino da imprensa official remetendo, para ser publicado no «Diario do Piahy», copia do expediente desta secretaria, a contar de 1.º a 10 do corrente mez.

EDITAES

Delegacia fiscal

EDITAL N.º 1

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do thesouro nacional, neste estado, e em cumprimento á ordem n.º 34, de 30 de janeiro do corrente anno, da 3.ª sub-directoria do tribunal de contas da capital federal, manda declarar por esta secretaria da junta administrativa da fazenda que, tendo mandado intimar pelo continuo desta repartição, o sr. Norberto de Castro e Silva Netto, ex-2.º escripturario da alfandega de Parnahyba, servindo de thesoureiro, interino, para recolher a importancia de cento e treze contos quinhentos cincoenta e nove mil duzentos setenta e dois réis (113:559\$272) e não sendo encontrado, o faz pelo presente edital, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar, desta data, para recolher a referida importancia, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 31 de julho a 17 de novembro de 1903, em que servio como thesoureiro interino, da mesma repartição.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional, no estado do Piauh, em thesiner, 4 de março de 1913.

O secretario, Gervasio Castello Branco.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente no concelho municipal de Therezina &.

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 29 de março proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes: vinte metros no 21.º quartelão suburbano, serie do nascente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Antonio Lisboa Pereira; dezesseis ditos no 17.º quartelão urbano, serie do nascente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por José do Monte Palmas; onze metros e sessenta centímetros no 1.º quartelão suburbano serie do norte da rua Eliseu Martins, requeridos por Ernesto Tolentino da Gamma; quarenta ditos suburbanos na Lagôa das Pedras, á margem do rio Puty, requeridos pelo sr. Raimundo Bacellar; quinze ditos no 19.º quartelão suburbano, serie do poente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por Cecilio Gomes Ferreira; quinze ditos urbanos no 8.º quartelão serie do norte da rua do Norte, requeridos por Josina Maria de Jesus; vinte ditos suburbanos no 21.º quartelão, serie do poente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Alfredo José do Nascimento; cento e vinte ditos suburbanos nas ruas Alvaro Mendes e Avenida Frei Serafim requeridos por João Maria Broxado; quinze ditos urbanos, no 17.º quartelão, serie do poente da rua Treze de Maio, requeridos por Maria Rosa da Silva, dezoito ditos urbanos no 15.º quartelão da rua Cesario Alvim, serie do poente, requeridos por Manoel Jacintho Pereira da Cunha; vinte ditos suburbanos no 2.º quartelão, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Agripino Santos Maranhão; dezesseis ditos urbanos no 15.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por João Avellino Pereira; quinze ditos idem no 8.º quartelão, serie do nascente da rua David Caldas, requeridos por Luiz Rodrigues da Costa; vinte e cinco ditos urbanos, serie do poente, no 17.º quartelão da rua Simplicio Mendes, requeridos por Jacob Manoel de Veras; dez ditos suburbanos no 3.º quartelão serie do poente da rua Firmino Pires, requeridos por Manoel Pereira de Barros; dez ditos suburbanos na Lagôa das Pedras, requeridos por Sergio Machado Vieira; sete ditos no 1.º quartelão, suburbano, serie do sul da rua S. José, requeridos por Feliciano Maria de Oliveira; dez ditos no 16.º

quartelão urbano, serie do poente da rua Simplicio Mendes, requeridos por Antonio Florência de Azevedo; quinze ditos suburbanos na estrada de S. Raimundo, requeridos pelo sr. Roberto Marques de Oliveira; dez ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do sul da rua do Norte, requeridos por Joaquim Antonio Pereira; dezesseis ditos suburbanos no 2.º quartelão, serie do sul da rua de S. José, requeridos por Faustina Maria da Silva; quinze ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do norte da rua do Fôgo, requeridos por João Calixto de Carvalho; cinco ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do poente da rua Riachuelo, requeridos por Themoteo Francisco da Costa; vinte e cinco ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do sul da rua Tiradentes, requeridos pelo sr. Ricardo Clementino de Carvalho; vinte ditos urbanos no 17.º quartelão, serie do nascente da rua 13.º de Maio, requeridos por Corina de Oliveira Costa; dez ditos idem no 17.º quartelão, serie do nascente da rua Divisão, requeridos por Justiniano Guedes de Vasconcellos; vinte ditos idem no 14.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Manoel Joaquim de Sant'Anna; quatorze ditos idem no 11.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Francisco Pinto Santiago; vinte ditos idem no 14.º quartelão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Manoel das Chagas Leitão; trinta e quatro ditos no 16.º quartelão serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Justino Gonçalves de Andrade; doze ditos suburbanos no 21.º quartelão, serie do poente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Faustino Thomaz Rodrigues; dez ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Christiano Pereira da Silva; doze ditos idem no 11.º quartelão, serie do sul da rua Benjamin Constant, requeridos por Mathias José dos Santos; quarenta ditos idem no 10.º quartelão, serie do norte da rua São João, requeridos por Arthur Carvalho; dezesseis ditos idem no 14.º quartelão, serie do norte da rua dr. Areolino de Abreu, requeridos por Adão da Silva Cardoso; vinte ditos idem no 13.º quartelão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Jorge Alves dos Santos; vinte ditos idem no 15.º quartelão serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Avellino Thomaz Rodrigues. Os interessados poderão, nos termos do art. 12 do codigo de posturas apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos será este afixado na porta desta repartição e publicado pela imprensa. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do Concelho, o escrevi.

Secretaria do concelho municipal de Therezina, 27 de fevereiro de 1913. Raimundo Antonio de Farias, presidente.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

De ordem do sr. director geral, declaro, para conhecimento de quem interessar possa que, do dia 1.º a 15 de março proximo vindouro, acham-se abertas nesta secretaria, as inscrições para exames de admissão a qualquer anno do curso gymnasial do lyceu piauhycense.

Secretaria da instrução publica, em Therezina, 25 de fevereiro de 1913. O secretario, Raimundo O. Lopes Neves

Polydoro Massilon da Silva Monteiro, escripturario do civil, crime, commercio e tabellião de notas da comarca de Therezina, capital do estado do Piauh, &.

Faz saber que em meu poder e cartorio existe uma nota promissoria de cento quarenta e nove mil e oitocentos reis, para ser protestada por falta de pagamento, sacada em vinte e um de dezembro do anno proximo passado, por Arthur Carvalho, na qualidade de credor e aceita por Julio Jansen, como devedor cuja nota promissoria venceu-se hontem, não se achando nesta cidade o devedor, pelo presente o notifico para pagar aquella importancia ou dar a razão porque não o faz, ficando de já intimado do respectivo protesto.—Therezina, 21 de fevereiro de 1913.

O tabellião publico, Polydoro Massilon da Silva Monteiro

Edital de citação pelo prazo de trinta dias, passado a requerimento do cidadão Raymundo Rodrigues Lima.—O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo supplente do Juiz Districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do cidadão Raymundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilustrissimo senhor Juiz Districtal, Raymundo Rodrigues Lima. Sendo senhor e possuidor de uma data de terras que houve por compra ao Bispo do Piauh, documento numero um, e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um, pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de rumo, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria á citação de todos os confrontantes, para na primeira audiencia desse Juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos, sob pena de revelia.—A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do imóvel que se denomina Macambira, situado neste districto e tem layoura e fazenda de criação de gados.—São confrontantes: Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raymundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Periphery, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathoam tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—Raymundo Rodrigues Lima.—Numero duzentos noventa e cinco; reis oitocentos, na falta de estampilha, pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria Estadual da Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector—Gomes de Castro.—O escripturario interino—Machado.—Em cuja petição proferi o seguinte despacho.—Autuada, o escripturario cite pessoalmente nesta villa aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raymundo Francisco Alves, Antonio Gui-

lherme Machado de Miranda e Messias Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz—Lino Silva.—Assim deferindo mandei passar o presente edictal de citação por trinta dias, em virtude do qual ficam os cidadãos Sebastião José de Magalhães, Raymundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Estevão Rabello de Araujo Silva, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, intimados para o fim acima referido, sob pena de revelia, sendo que a primeira audiencia deste juizo terá lugar no dia vinte e quatro de Março do anno proximo vindouro, nesta villa as dez horas da manhã no edificio do Conselho Municipal.—E para constar mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume, publicado no Diario Official do Estado e uma copia junta aos respectivos autos.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de Dezembro de mil novecentos e doze.—Eu, José dos Santos Pereira, escripturario, o escrevi.—O juiz—Lino da Silva Ribeiro.—Esta conforme o proprio original ao qual me reporto e dou fé.—Eu, José dos Santos Pereira escripturario que o subscrevi e assigno.

O escripturario, José dos Santos Pereira.

Edital de citação pelo prazo de noventa dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima. O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo supplente do juiz districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilustrissimo senhor juiz districtal—Raimundo Rodrigues Lima, sendo senhor possuidor de uma data de terras, que houve por compra ao bispo do Piauh, (documento numero um), e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de rumo, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria á citação de todos os confrontantes, para na primeira audiencia desse juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos sob pena de revelia. A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do imóvel que se denomina Macambira, situado neste districto; tem layoura e fazenda de criação de gado. São confrontantes Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Avellina Rosa de Mello, Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente; Este-

O secretario, Luiz Manoel Soares

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, e para conhecimento de quem interessar possa, transcrevo parte do art. 6.º das disposições geraes da lei organica desta anno: Art. 6.º Os pagamentos do imposto de industria e profissão serão feitos nos meses de março e setembro, predial no mez de Abril e o de dizimos continuará a ser feito no mez de agosto.

Eu, Jonathan Baptista, escripturario da mesa de rendas o escrevi e assigno.

Mesa de Rendas—Therezina, 25 de fevereiro de 1913.

O escripturario, Jonathan Baptista.

vão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Periphery, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathoam, tudo deste estado, os quaes devem ser citados por edictos na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais. Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze. O collecter—Gomes de Castro. O escripturario interino Machado. Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—Autuada, o escripturario cite pessoalmente nesta villa, aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Guilherme Machado de Miranda e Messias de Andrade Mello, passe mandado para serem citados Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Brito Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Donas Avellina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz Lino Silva. Assim deferindo, mandei passar o presente edictal de citação de noventa dias, em virtude do qual ficam citados todos os interessados desconhecidos para o fim acima referido.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de dezembro de mil novecentos e doze, o presente e afixado no lugar do costume, publicado no Diario Official do estado e uma copia junta aos respectivos autos. Eu, José dos Santos Pereira, escripturario e escrevi.—O juiz, Lino da Silva Ribeiro.—Esta conforme o proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, José dos Santos Pereira, escripturario que subscrevi e assigno. O escripturario, José dos Santos Pereira.

De ordem do sr. presidente substituto do Tribunal de Justiça, faço publico que a commissão especial nomeada pela camara aos srs. deputados para dar parecer sobre as emendas offerecidas pelo senado, federal ao projecto doCodigo Civil, em oicio do respectivo presidente, a que acompanharam ditas emendas, communicou a este tribunal que iniciara os seus trabalhos a 3 de janeiro ultimo e que receberá informações e pareceres do mesmo Tribunal e dos juizes deste estado sobre as alludidas emendas, cujo prospecto se acha nesta secretaria á disposição daquelles que os queirão examinar.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 de Fevereiro de 1913.

O secretario, Luiz Manoel Soares

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, e para conhecimento de quem interessar possa, transcrevo parte do art. 6.º das disposições geraes da lei organica desta anno: Art. 6.º Os pagamentos do imposto de industria e profissão serão feitos nos meses de março e setembro, predial no mez de Abril e o de dizimos continuará a ser feito no mez de agosto.

Eu, Jonathan Baptista, escripturario da mesa de rendas o escrevi e assigno.

Mesa de Rendas—Therezina, 25 de fevereiro de 1913.

O escripturario, Jonathan Baptista.

O bacharel Ablias Neves, juiz substituto federal, em pleo exercicio do cargo, &

Faz saber a todos aquellos a quem tal conhecimento interessar que, se ora em dia-te, as suas audiencias terao lugar, enquanto nao for deliberado o contrario, no predio n. 55 da rua Alvaro Mendes—praça S. Benedicto, às 11 horas das quintas-feiras, ou do primeiro dia util subsequente, sendo aquelle feriado.

Therezina, 5 de março de 1913. Eu, Ademair de Castro Rabello, escrivão federal interino, o escrevi.—Ablias Neves.

De ordem do sr. dr. director deste estabelecimento, levo ao conhecimento de quem interessar possa, que desta data ao ultimo do corrente mez, estarao abertas, nesta secretaria, as matriculas dos 1.º, 2.º, 3.º annos do curso da escola normal do estado do Piahy. Thr. 1.º—3—1913. João do Rego Monteiro.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal de Therezina &

Faz saber aos queo presente edital virem, especialmente aos interessados que, no dia 22 de março proximo vindouro, serao medidas e demarcadas e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes:—desse metros urbanos no 13.º quarteario, serie do sul da rua do Fogo, requeridos por Melchias Rodrigues da Silva; trinta ditos suburbanos, serie do poente da rua Ruy Barbosa requeridos por Angelo Carneiro da Cunha; sete ditos urbanos, no 12.º quarteario, serie do sul da rua São José, requeridos por Maria José Cardoso; vinte e cinco ditos no 3.º quarteario suburbano, serie do norte da rua Benjamin Constant, requeridos por Franco Borges Leal; vinte ditos suburbanos no 16.º quarteario, serie do norte da mesma rua Benjamin Constant, requeridos por Felipe Gonçalves de Andrade; doze ditos idem no mesmo quarteario, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Manoel Luiz de Andrade; dez ditos urbanos, serie do norte da rua Barroco, requeridos por Candida Emilia Borges Avellino; nove ditos suburbanos, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Anna Maria de Jesus; vinte ditos suburbanos no 1.º quarteario, serie do norte da rua S. Pedro, requeridos por Maria Jose Cardoso; dezesseis ditos urbanos no 13.º quarteario, serie do sul da rua Coronel Lysandro Nogueira, requeridos por Honorio de Paiva Dias; oitenta ditos no 3.º quarteario suburbano das ruas Coronel Lysandro Nogueira, e Dezembargador Freitas, series do sul e norte, respectivamente, requeridos por Manoel Francisco Monteiro; dez ditos urbanos no 13.º quarteario, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Aneto Jose de Moura; quatorze ditos urbanos na rua Barroco, serie do norte, 11.º quarteario, requeridos por Geminiano Bernardino de Siqueira; treze ditos urbanos no 11.º quarteario, serie do norte da rua Barroco, requeridos pelo sr. Rufino Herculano da Costa; dez ditos urbanos na rua São João, 9.º quarteario, serie do norte, requeridos por Joaquim Ribeiro da Costa; vinte e seis e meio metros suburbanos na rua Riachuelo, serie do norte perto do Azylo de alienados requeridos por Maria Purcint dos Santos; dez ditos no 2.º quarteario suburbano, serie do norte da rua S. Pedro, requerido por Luiz da Costa Oliveira; vinte e tres ditos no 1.º quarteario suburbano, serie do norte da rua Coronel Lysandro Nogueira, requeridos por Francisco Clementino de Barros; oito ditos urbano, serie do nor-

te da rua Campos Salles requeridos por Francisca Pereira; quinze ditos urbanos no 15.º quarteario, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Maria Le Lourdes de Aleantara; doze ditos idem no 9.º quarteario, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por José Ferreira de Britto; dez ditos suburbanos na rua Riachuelo, canto da Praça do Cemiterio, requeridos pelo sr. Raimundo Muniz Barreto; treze ditos idem na rua dr. Areolino de Abreu, 1.º quarteario, serie do norte, requeridos por Maria Theresa de Jesus; quatorze ditos urbanos no 9.º quarteario, serie do norte da rua Santo Antonio requeridos por Miguel Borges Castello Branco; cincoenta ditos suburbanos no lugar Lagôa das Pedras á magem do rio Puty, serie do poente, requeridos por Elmiso Dias da Silva; dose ditos urbanos na rua Campos Salles, 15.º quarteario, serie do norte, requeridos por José Pereira, Feitoza; vinte e quatro ditos suburbanos na rua Riachuelo, 4.º quarteario, serie do poente, planalto da Vermelha, requeridos por Antonio Alves de Souza; vinte e quatro ditos no mesmo local, requeridos por Joaquim Francisco de Oliveira; dez ditos urbanos no 10.º quarteario, serie do norte da rua S. José requeridos por Maria da Paz Raccallar; dez ditos idem no 7.º quarteario, serie do sul da rua do Fogo, requeridos por José Moreira de Oliveira; dez ditos no 14.º quarteario serie do norte da rua do Fogo, requeridos por Antonio Ferreira Nunes; dezoito ditos urbanos no 10.º quarteario, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por José Luiz do O'; quatorze ditos suburbanos, serie do norte da estrada do Poremquanto, requeridos por Manoel Ferreira da Silva; quinze ditos urbanos, serie do norte, da quarteario da rua Campos Salles, requeridos por Benevenuta Maria da Conceição; dois e meio ditos urbanos na rua do Dr. Areolino de Abreu, 13.º quarteario, serie do norte, requeridos por Aguida Maria da Silva. Os interessados poderao apresentar os seus protestos ou reclamação nos termos do art. 121 do codigo de posturas, durante o prazo do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, sera este publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Secretaria do conselho municipal de Therezina, 20 de fevereiro de 1913.

Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho o escrevi.

Raimundo Antonio de Farias, presidente.

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, laço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o conselho de fazenda, em sessão de 9 do corrente mez approvou o lançamento do imposto predial, desta capital, tendo os srs. contribuintes o prazo de quinze dias, a contar da data da approvação do mesmo lançamento, para fazer qualquer reclamação. Outro sim; scientifico a todos os interessados que o prazo para o pagamento do imposto de industria e profisso (primeira quota) se finda no dia 31 de março corrente, ficando sujeito a multa de 20% sobre o principal o contribuinte que deixar de satisfazer o seu debito, dentro do prazo acima citado.

Eu, Jonathas Baptista, escrivão da mesa de rendas desta capital, o escrevi e assigno. M. de Rendas—Therezina, 10 de março, 1913.

O escrivão, Jonathas Baptista.

Devedores do consumo d'agua no mez de janeiro de 1913, sujeito a multa de 10 %.

- 1 Anna P. dos Reis 7\$000
2 Associação Commercial 12\$000
3 Dr. Augusto Collin Silva Rios 12\$000
4 O mesmo 12\$000
5 Antonia Rosa de Salles 7\$000
6 Adelia V. Cunha Amavel 7\$000
7 Antonio Joaquim de Souza 7\$000
8 Antonio Vicente da Silva 7\$000
9 Antonio De Bones 7\$000
10 O mesmo 7\$000
11 O mesmo 7\$000
12 Americo Moura 7\$000
13 Angelo Pacheco 12\$000
14 Antonio Alves da Silva 7\$000
15 Benjamim Avellino 12\$000
16 Bernardo José de Abreu 7\$000
17 Bernardo Alfonso Sociero 7\$000
18 Benedicto Lemos 7\$000
19 Carolina Maria Freire Silva 12\$000
20 Cornelio José de Oliveira 7\$000
21 Celuta Moreira Leão 12\$000
22 Candida O. Sá Barreto 7\$000
23 Domingos Pereira dos Santos 7\$000
24 Eufrozina da Silva Bonna 7\$000
25 Emilia Freire 12\$000
26 Eduvirges Diniz 12\$000
27 Eneas Carvalho 7\$000
28 Fernando Lopes (Conego) 12\$000
29 Francellino E. Alves Reis 7\$000
30 Francisco Antonio Freire 12\$000
31 Francisco Dias da Silva 7\$000
32 Francisca Perpetua da Cunha 7\$000
33 Gil Martins 12\$000
34 Gonçala Souza Lima 7\$000
35 A mesma 2\$100
36 Galdino Gomes Ferreira 7\$000
37 Gregorio Carvalho 7\$000
38 Grilhermino José Lima 7\$000
39 Hugo Sant'Anna 7\$000
40 O mesmo 12\$000
41 Honorio Dias 7\$000
42 O mesmo 7\$000
43 Herd de Luiz Sampaio Almendra 12\$000
44 Hermínio F. Campos 7\$000
45 Izidoro Ignacio de Souza 7\$000
46 João Antonio de Arca 7\$000
47 Joaquina Candida Luna Almeida 7\$000
48 Joaquim José Fialho 7\$000
49 José Gabriel Costa 7\$000
50 João Maria Broxado 20\$000
51 Joaquim G. Primo 7\$000
52 Juvena Couto 12\$000
53 Joaquim P. Bezerra 7\$000
54 João V. de Assumpção 7\$000
55 José Martins Vianna 7\$000
56 José Severino d'Araujo 7\$000
57 José Innocencio d'Oliveira 7\$000
58 José Martins dos Santos 7\$000
59 José Maria da Silva 7\$000
60 José Pereira dos Santos 7\$000
61 Jacintho Carvalho 7\$000
62 Jonathas Baptista 7\$000
63 José Ferreira de Moura 7\$000
64 João Antonio da Silva 7\$000

- 65 José do Carmo e Silva 7\$000
66 Josepha Maria da Silva 7\$000
67 José Rodrigues Soares 7\$000
68 João Aurelio de Lavor 7\$000
69 José Agra Garcia 7\$000
70 José Bento Silva Rios 7\$000
71 José Pereira de Souza 12\$000
72 José Zenaide e Zuleide Teixeira 7\$000
73 Lina Teixeira C. Branco 7\$000
74 Luiz Alves de Hollanda 7\$000
75 Luiza F. Tavernard 7\$000
76 Luiz Veras 7\$000
77 Luiz de Souza Pedreira 7\$000
78 Maria Moraes Sarmiento 12\$000
79 Marcia A. Moraes Teixeira 12\$000
80 Martinho C. Teixeira 12\$000
81 Maria Candida Conceição 7\$000
82 Maria Alencar Araripe 7\$000
83 Maria Luiza Souza Mendes 7\$000
84 Mariana Luiza Menezes 7\$000
85 Miguel A. Silva 7\$000
86 Maria N. Lima 7\$000
87 Mariana J. O. Lopes 12\$000
88 Maria Ferreira Neves 7\$000
89 Polydoro Antonio Saraiva 7\$000
90 Polydoro Massilon Silva Monteiro 12\$000
91 Raimundo N. da Cunha 12\$000
92 Raimundo Maranhão 7\$000
93 Raimundo Mendes da Silva 7\$000
94 Rita da Costa Paixão 7\$000
95 Seminario Episcopal 12\$000
96 Sarah R. de Moura 7\$000
97 Salvador Manoel da Silva 7\$000
98 Umbelina Sá 7\$000
99 Vicente Carvalho 7\$000
100 Zulima Couto 7\$000
101 Zenobia Rabello 7\$000
102 Zulima Mendes 7\$000

Secção da Thezouraria do Estado, em 20 de Fevereiro de 1913. João Chaves, 2.º Escripturario

TRIBUNA LIVRE

Arthur Carvalho avisa aos voluntarios da patria aqui residentes que está habilitado, por advogados do Rio, a guial-os, indicando-lhes quaes os documentos necessarios, para a percepção dos seus vencimentos. Pode ser procurado, para mais informações, na casa de sua residencia, á praça Saraiva (Agencia de revistas).

MOVEIS

Nesta typographia se informa quem tem para vender os seguintes trastes, de primeira qualidade: Uma cama especial com colchão para casal, um grande guarda-roupa, lindo um guarda-casaca, um grande guarda-louça, um lavatorio de marmore, um dito de ferro com bacia de louça, um tapete grande, trez bancas pequenas, uma duzia de cadeiras pretas austriacas, dois etagères com espelho, dois ditos domados, dois ditos de madeira tosca, uma lampada, um candieiro com pingentes, um dito pequeno, duas estantes de primeira, uma mesa para cabeceira, trez estantes regulares, para livros, uma dita pequena, uma dita com mesa, uma dita pequena, uma cesta para papeis, uma estante menor e uma cantareira.

A agencia de Loterias Federal, a 'Mão Feliz', para maior commodidade e facil conferencia dos bilhetes, acaba de adoptar a exposição permanente das listas que poderao ser consultadas na Typographia Paz dos srs. Gomes Ferreira & C. á rua Paysandú n.º.

INSTITUTO MIGUEL BORGES

14º ANNO LECTIVO—1913 Este antigo estabelecimento de instrucção e educação reabre suas aulas no dia 7 de Janeiro p. vindouro, recebendo alumnos internos, semi-internos e externos, para os cursos PRIMARIO, SECUNDARIO e COMMERCIAL.

Os alumnos internos deverão ter de 6 a 16 annos de idade; recebendo-se, excepcionalmente, maiores de 16 annos, quando a directoria não veja inconveniente nisso.

Para informações: Em Therezina, Sr. Moyses Ferreira Castello Branco; em Parnahyba, Livio Ferreira Castello Branco e dr. Armando Madeira; em Caxias, dr. Wladimir Castello Branco; em Floriano, Coronel Constantino Correia e dr. Fernando Marques.

Sede—Ceará—Fortaleza, Rua Senador Pompeu n.º 24 Director, Odorico Castello Branco

Singer Seming Macnehi Company comunica aos seus freguezes e ao publico em geral, que mudou a sede de sua agencia para a rua da Gloria esquina da rua Bartoso casa major João de Deus.

Paludol

Therezina, 15 de dezembro de 1912

Illms. srs. Correia & C.—Parnahyba.—Venho por este meio cumprir o dever de patentear a vmes. o meu reconhecimento, pela indicação feita a meu pae, o tenente do corpo militar de policia deste estado Placido Monteiro da Silva, do poderoso preparado de vmes.—Paludol,—do qual com o uso apenas de um vidro tive a satisfação de me ver completamente restabelecido da terrivel febre palustre (sezões), que ha mais de dois mezes me acommettera e zombava de todos os medicamentos até então por mim usados. Faço expontaneamente esta declaração, com o intuito principal de favorecer aos que tiverem sido attingidos pelo mal terrivel de impaludismo tão frequente nas cidades e povoados á margem do Parnahyba. Podem vmes. fazer desta o uso que lhes convier. Sou com muita consideração etc.—José Monteiro da Silva.

Therezina, 7 de fevereiro de 1913

Illms. srs. Correia & C.—Parnahyba.—Attesto que uma filha minha, tendo sido acommettida de febre palustre, que se prolongou por muitos dias, rebelde a todos os medicamentos, aconselhados pela medicina, veio a curar-se radicalmente com o uso do vosso poderoso preparado—Paludol.

Desta minha expontanea declaração, que faço em abono da verdade, podeis fazer o uso que vos aprouver. Confessando-me summamente grato, me subscrevo.—De vmes. amigo obrigado e criado.—Fran-de Mello Basto.

O signatario da presente carta é um antigo e digno funcionario da mesa de rendas desta capital, onde é sobejamento conhecido.

Aluga-se uma boa esquina para casa de commercio, á Praça Saraiva; tam pratileiras e balcão. Trata-se com Oliveira Pearce & C.º